



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Ano III | Edição nº 453

Total de Páginas: 027

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 102/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR para esta Municipalidade de acordo com o Concurso Público 001/2016, para exercer o cargo de **Técnico em Enfermagem**, a Sra. **Sheyla Cristina de Souza Chaves Fernandes** a partir de 24/09/2020.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos Vinte e quatro dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE 015/2020 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Wagner Luiz Oliveira Martins, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 052.206.749-27, no uso de suas atribuições legais, **Convoca** a candidata aprovada no Concurso Público 001/2016, no Cargo de **Técnico em enfermagem**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação. Será considerado inabilitado no concurso, perdendo o direito à contratação, o candidato que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital de convocação, não comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal para dar início ao processo de admissão, munido de documento de identidade original ou qualquer documento oficial para identificação.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Classif.	Candidato	Inscrição
11º	NATIELE APARECIDA ALBANO	45700183

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 453 – Sexta-feira, 25 de setembro de 2020


Pág. 02

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Ribeirão do Pinhal, 24 de Setembro de 2020.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
- Prefeito Municipal -



	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2020	Página: 1 / 1
---	---	----------------------

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	33.391.897,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	32.571.897,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	32.571.897,51

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	17.748.818,39	54,49
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.588.824,66	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.709.383,42	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.829.942,19	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-1.636.977,05	-4,90
Limite definido por resolução do senado federal	40.070.277,01	40.070.277,01

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	7.346.217,45	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.342.703,60	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.337.432,83	7,00

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH

Contador

ALAN PAIVA

Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 453 – Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Pág. 03



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ



**MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020**

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	33.391.897,51	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	820.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	32.571.897,51	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	5.342.703,60	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	4.808.433,24	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.337.432,83	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH

Contador

ALAN PAIVA

Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 453 – Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Pág. 04



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.305.938,01	1.271.852,20	1.258.479,33	2.548.972,65	1.375.456,32	1.351.540,13	1.328.417,01	1.339.732,78	1.364.727,56	1.407.926,18	1.834.621,82	1.382.023,04	17.769.687,03	0,00	
Pessoal Ativo	1.305.938,01	1.271.852,20	1.258.479,33	2.548.972,65	1.375.456,32	1.351.540,13	1.310.628,53	1.321.944,30	1.346.939,08	1.390.137,70	1.816.833,34	1.364.234,56	17.662.956,15	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.079.378,17	1.045.720,25	1.034.656,60	2.091.359,40	1.133.130,19	1.120.197,61	1.078.600,15	1.093.645,20	1.107.439,11	1.147.963,98	1.579.963,29	1.123.243,62	14.635.297,57	0,00	
Obrigações Patronais	226.559,84	228.131,95	223.822,73	457.613,25	242.326,13	231.342,52	232.028,38	228.299,10	239.499,97	242.173,72	236.870,05	240.990,94	3.027.658,58	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.788,48	17.788,48	17.788,48	17.788,48	17.788,48	17.788,48	106.730,88	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.715,49	16.715,49	16.715,49	16.715,49	16.715,49	16.715,49	100.292,94	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072,99	1.072,99	1.072,99	1.072,99	1.072,99	1.072,99	6.437,94	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.868,64	0,00	20.868,64	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.868,64	0,00	20.868,64	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 50/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	1.305.938,01	1.271.852,20	1.258.479,33	2.548.972,65	1.375.456,32	1.351.540,13	1.328.417,01	1.339.732,78	1.364.727,56	1.407.926,18	1.813.753,18	1.382.023,04	17.748.818,39	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.391.897,51	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	820.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.571.897,51	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	17.748.818,39	54,49%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.588.824,66	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	16.709.383,42	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	15.829.942,19	48,6%

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	01/2020	02/2020	03/2020	04/2020	05/2020	06/2020	07/2020	08/2020			

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

MARCELO CORINTH

ALAN PAIVA

Prefeito Municipal

Contador

Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 453 – Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Pág. 05



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.617.590,61	3.501.850,20	3.451.474,82	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.617.590,61	3.501.850,20	3.451.474,82	0,00
Empréstimos	853.465,31	843.902,74	843.902,74	0,00
Internos	853.465,31	843.902,74	843.902,74	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	2.764.125,30	2.657.947,46	2.607.572,08	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.278.153,89	2.214.000,54	2.214.055,53	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	485.971,41	443.946,92	393.516,55	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.595.715,50	2.758.206,36	5.088.451,87	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.595.715,50	2.758.206,36	5.088.451,87	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.103.004,06	3.816.255,78	7.770.906,10	0,00
(-) Restos a pagar processados	1.507.288,56	1.058.049,42	2.682.454,23	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.021.875,11	743.643,84	(1.636.977,05)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.474.694,57	30.898.553,60	33.391.897,51	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	220.000,00	420.000,00	820.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	30.254.694,57	30.478.553,60	32.571.897,51	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	11,87	11,33	10,34	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	3,35	2,41	(4,90)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	36.305.633,48	36.574.264,32	39.086.277,01	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (%)	32.675.070,14	32.916.837,89	35.177.649,31	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	259.534,60	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.196.250,09	1.477.990,77	1.205.815,12	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH

Contador

ALAN PAIVA

Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 453 – Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Pág. 06



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	30.474.694,57	30.898.553,60	33.391.897,51	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	220.000,00	420.000,00	820.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	30.254.694,57	30.478.553,60	32.571.897,51	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <*>	6.704.432,81	6.797.681,79	7.346.217,45	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <*>	6.033.989,52	6.117.913,61	6.611.595,71	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH

Contador

ALAN PAIVA

Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 453 – Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Pág. 07



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.000.000,00	39.715.946,00	6.967.548,48	21.470.027,29	18.245.918,71	5.204.667,87	18.068.432,84	21.647.513,16	15.540.758,45
DESPESAS CORRENTES	29.455.698,62	32.436.541,82	4.326.544,40	18.044.522,83	14.392.018,99	4.581.371,28	17.048.980,93	15.387.560,89	15.264.306,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.630.122,56	18.928.118,09	3.216.644,86	11.384.444,84	7.543.673,25	3.216.644,86	11.384.444,84	7.543.673,25	10.026.902,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.775.576,06	13.458.423,73	1.109.899,54	6.660.077,99	6.798.345,74	1.364.726,42	5.664.536,09	7.793.887,64	5.237.404,42
DESPESAS DE CAPITAL	1.534.301,38	7.269.404,18	2.641.004,08	3.425.504,46	3.843.899,72	623.296,59	1.019.451,91	6.249.952,27	276.451,91
INVESTIMENTOS	1.184.301,38	6.919.404,18	2.603.420,61	3.218.024,93	3.701.379,25	585.713,12	811.972,38	6.107.431,80	68.972,38
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	350.000,00	350.000,00	37.583,47	207.479,53	142.520,47	37.583,47	207.479,53	142.520,47	207.479,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.000.000,00	39.715.946,00	6.967.548,48	21.470.027,29	18.245.918,71	5.204.667,87	18.068.432,84	21.647.513,16	15.540.758,45
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	31.000.000,00	39.715.946,00	6.967.548,48	21.470.027,29	18.245.918,71	5.204.667,87	18.068.432,84	21.647.513,16	15.540.758,45
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.126.239,62	(1.126.239,62)	1.611.354,82	4.527.834,07	(4.527.834,07)	7.055.508,46
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.000.000,00	39.715.946,00	6.967.548,48	22.596.266,91	17.119.679,09	6.816.022,69	22.596.266,91	17.119.679,09	22.596.266,91

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH
Contador

ALAN PAIVA
Controle Interno



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2020

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	30.474.694,57	22.488.639,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 453 – Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Pág. 08



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.999.999,98	38.356.034,94	6.816.022,69	17,77	22.596.266,91	58,91	15.759.768,03
RECEITAS CORRENTES	30.842.817,98	33.909.250,11	6.418.900,24	18,93	21.452.292,05	63,26	12.456.958,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.271.000,00	4.271.000,00	529.964,39	12,41	2.027.539,94	47,47	2.243.460,06
IMPOSTOS	4.040.000,00	4.040.000,00	517.492,43	12,81	1.955.180,01	48,40	2.084.819,99
TAXAS	231.000,00	231.000,00	12.471,96	5,40	68.080,67	29,47	162.919,33
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.279,26	0,00	(4.279,26)
CONTRIBUIÇÕES	170.000,00	170.000,00	24.100,20	14,18	79.288,51	46,64	90.711,49
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	170.000,00	170.000,00	24.100,20	14,18	79.288,51	46,64	90.711,49
RECEITA PATRIMONIAL	348.999,95	349.859,95	505.280,81	144,42	568.594,42	162,52	(218.734,47)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	9.999,95	9.999,95	0,00	0,00	7.409,57	74,10	2.590,38
VALORES MOBILIÁRIOS	339.000,00	339.860,00	505.280,81	148,67	561.184,85	165,12	(221.324,85)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	87.991,04	6.673,55	7,58	70.060,75	79,62	17.930,29
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	5.000,00	5.000,00	1.026,06	20,52	2.675,26	53,51	2.324,74
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	5.538,48	0,00	(5.538,48)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	82.991,04	5.647,49	6,80	61.847,01	74,52	21.144,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.023.818,03	29.006.399,12	5.341.561,94	18,42	18.598.910,84	64,12	10.407.488,28
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	14.483.389,46	17.166.241,97	3.752.194,05	21,86	11.318.543,36	65,93	5.847.698,61
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.409.000,00	4.708.728,58	698.435,04	14,83	3.540.114,27	75,18	1.168.614,31
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	7.131.428,57	7.131.428,57	890.932,85	12,49	3.740.253,21	52,45	3.391.175,36
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.000,00	24.000,00	11.319,35	47,16	107.897,59	449,57	(83.897,59)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	4.641,06	0,00	(4.641,06)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	24.000,00	24.000,00	5.894,90	24,56	87.926,24	366,36	(63.926,24)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.424,45	0,00	15.330,29	0,00	(15.330,29)
RECEITAS DE CAPITAL	157.182,00	4.446.784,83	397.122,45	8,93	1.143.974,86	25,73	3.302.809,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	157.182,00	4.446.784,83	397.122,45	8,93	1.143.974,86	25,73	3.302.809,97
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	1.029.824,86	(63.829,93)	(6,20)	395.230,07	38,38	634.594,79
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	157.182,00	3.416.959,97	460.952,38	13,49	748.744,79	21,91	2.668.215,18
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 453 - Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Pág. 09



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.999.999,98	38.356.034,94	6.816.022,69	17,77	22.596.266,91	58,91	15.759.768,03
RECEITAS CORRENTES	30.842.817,98	33.909.250,11	6.418.900,24	18,93	21.452.292,05	63,26	12.456.958,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.271.000,00	4.271.000,00	529.964,39	12,41	2.027.539,94	47,47	2.243.460,06
IMPOSTOS	4.040.000,00	4.040.000,00	517.492,43	12,81	1.955.180,01	48,40	2.084.819,99
TAXAS	231.000,00	231.000,00	12.471,96	5,40	68.080,67	29,47	162.919,33
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.279,26	0,00	(4.279,26)
CONTRIBUIÇÕES	170.000,00	170.000,00	24.100,20	14,18	79.288,51	46,64	90.711,49
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	170.000,00	170.000,00	24.100,20	14,18	79.288,51	46,64	90.711,49
RECEITA PATRIMONIAL	348.999,95	349.859,95	505.280,81	144,42	568.594,42	162,52	(218.734,47)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	9.999,95	9.999,95	0,00	0,00	7.409,57	74,10	2.590,38
VALORES MOBILIÁRIOS	339.000,00	339.860,00	505.280,81	148,67	561.184,85	165,12	(221.324,85)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	87.991,04	6.673,55	7,58	70.060,75	79,62	17.930,29
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	5.000,00	5.000,00	1.026,06	20,52	2.675,26	53,51	2.324,74
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	5.538,48	0,00	(5.538,48)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	82.991,04	5.647,49	6,80	61.847,01	74,52	21.144,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.023.818,03	29.006.399,12	5.341.561,94	18,42	18.598.910,84	64,12	10.407.488,28
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	14.483.389,46	17.166.241,97	3.752.194,05	21,86	11.318.543,36	65,93	5.847.698,61
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	4.409.000,00	4.708.728,58	698.435,04	14,83	3.540.114,27	75,18	1.168.614,31
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	7.131.428,57	7.131.428,57	890.932,85	12,49	3.740.253,21	52,45	3.391.175,36
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	24.000,00	24.000,00	11.319,35	47,16	107.897,59	449,57	(83.897,59)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	4.641,06	0,00	(4.641,06)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	24.000,00	24.000,00	5.894,90	24,56	87.926,24	366,36	(63.926,24)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	5.424,45	0,00	15.330,29	0,00	(15.330,29)
RECEITAS DE CAPITAL	157.182,00	4.446.784,83	397.122,45	8,93	1.143.974,86	25,73	3.302.809,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	157.182,00	4.446.784,83	397.122,45	8,93	1.143.974,86	25,73	3.302.809,97
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	1.029.824,86	(63.829,93)	(6,20)	395.230,07	38,38	634.594,79
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	157.182,00	3.416.959,97	460.952,38	13,49	748.744,79	21,91	2.668.215,18
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua na próxima página

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 453 – Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Pág. 010

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	30.999.999,98	38.356.034,94	6.816.022,69	17,77	22.596.266,91	58,91	15.759.768,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	30.999.999,98	38.356.034,94	6.816.022,69	17,77	22.596.266,91	58,91	15.759.768,03
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	30.999.999,98	38.356.034,94	6.816.022,69	17,77	22.596.266,91	58,91	15.759.768,03
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.359.911,04	0,00	0,00	1.359.911,04	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.359.911,04	0,00	0,00	1.359.911,04	100,00	0,00

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

MARCELO CORINTH

ALAN PAIVA

Prefeito Municipal

Contador

Controle Interno



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
EXECUTIVO												
Município de Ribeirão do Pinhal	54.828,12	1.452.460,44	1.346.992,62	0,00	160.295,94	1.140.796,10	1.055.453,99	982.499,08	977.566,68	7.935,89	1.210.747,52	1.371.043,46
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	1.480,00	0,00	0,00	1.480,00	0,00	4.055,10	0,00	0,00	0,00	4.055,10	5.535,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	427.308,64	398.104,85	0,00	29.203,79	68.658,00	106.899,59	96.063,90	96.063,90	7.935,00	71.558,69	100.762,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	1.090,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.090,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E	49.022,56	5.434,69	5.434,69	0,00	49.022,56	137.849,00	61.400,90	50.363,85	50.363,85	0,00	148.886,05	197.908,61
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E VIAÇÃO	4.706,56	1.058,23	1.058,23	0,00	4.706,56	3.200,00	283.527,90	274.428,80	274.428,80	0,00	12.299,10	17.005,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9,00	572.063,47	564.782,90	0,00	7.280,57	822.153,48	45.673,35	9.296,76	9.296,76	0,00	858.530,05	865.819,62
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	0,00	384.551,10	322.197,48	0,00	62.353,62	19.417,03	90.854,21	47.897,38	42.964,98	0,89	67.305,37	129.658,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	30.314,19	25.164,35	0,00	5.149,84	0,00	33.300,45	30.790,56	30.790,56	0,00	2.509,89	7.659,73
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,	0,00	17.800,00	17.800,00	0,00	0,00	0,00	314.114,20	306.998,80	306.998,80	0,00	7.115,40	7.115,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	0,00	12.450,12	12.450,12	0,00	0,00	89.518,59	115.628,29	166.659,01	166.659,01	0,00	38.487,87	38.487,87
TOTAL (III) = (I + II)	54.828,12	1.452.460,44	1.346.992,62	0,00	160.295,94	1.140.796,10	1.055.453,99	982.499,08	977.566,68	7.935,89	1.210.747,52	1.371.043,46

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

MARCELO CORINTH

ALAN PAIVA

Prefeito Municipal

Contador

Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 453 – Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Pág. 013



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2020

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 3

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.040.000,00	4.040.000,00	1.955.180,01	48,40
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	2.600.000,00	2.600.000,00	1.057.726,03	40,68
1.1.1 - IPTU	2.500.000,00	2.500.000,00	997.298,68	39,89
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	60.427,35	60,43
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	262.259,08	52,45
1.2.1 - ITBI	500.000,00	500.000,00	262.259,08	52,45
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	310.000,00	310.000,00	286.020,18	92,26
1.3.1 - ISS	300.000,00	300.000,00	286.015,13	95,34
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	5,05	0,05
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	630.000,00	630.000,00	349.174,72	55,42
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	19.200.708,73	19.200.708,73	12.250.324,53	63,80
2.1 - Cota-parte FPM	13.680.108,73	13.680.108,73	8.270.332,18	60,46
2.1.1 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'b'	12.809.979,34	12.809.979,34	7.740.135,80	60,42
2.1.2 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'd'	870.129,39	870.129,39	530.196,38	60,93
2.1.3 - Parcela referenda à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	3.750.000,00	3.750.000,00	2.869.637,41	76,52
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	42.671,89	42,67
2.5 - Cota-parte ITR	375.000,00	375.000,00	17.205,05	4,59
2.6 - Cota-parte IPVA	1.250.000,00	1.250.000,00	1.050.478,00	84,04
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	23.240.708,73	23.240.708,73	14.205.504,54	61,12

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	20.000,00	20.000,00	88,11	0,44
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	635.000,00	824.900,00	480.060,69	58,20
5.1 - Transferências do salário-educação	340.000,00	340.000,00	250.591,68	73,70
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	285.000,00	474.900,00	187.866,66	39,56
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	41.602,35	416,02
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	165.000,00	165.000,00	404,67	0,25
6.1 - Transferências de convênios	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	5.000,00	5.000,00	404,67	8,09
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	820.000,00	1.009.900,00	480.553,47	47,58

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.666.115,83	3.666.115,83	2.344.021,33	63,94
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.561.995,83	2.561.995,83	1.548.024,96	60,42
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	750.000,00	750.000,00	573.927,31	76,52
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	9.120,00	9.120,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	8.534,44	42,67
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	75.000,00	75.000,00	3.440,94	4,59
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	250.000,00	250.000,00	210.093,68	84,04
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.146.428,57	7.146.428,57	3.741.731,13	52,36
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	7.131.428,57	7.131.428,57	3.740.253,21	52,45
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	1.477,92	9,85
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.465.312,74	3.465.312,74	1.396.231,88	40,29

Continua na próxima página

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 453 – Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Pág. 014

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 3

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.002.000,00	5.002.000,00	2.902.298,60	58,02	2.902.298,60	58,02
13.1 - Com educação infantil	976.000,00	976.000,00	944.291,26	96,75	944.291,26	96,75
13.2 - Com ensino fundamental	4.026.000,00	4.026.000,00	1.958.007,34	48,63	1.958.007,34	48,63
14 - OUTRAS DESPESAS	2.144.428,57	2.144.428,57	974.145,40	45,43	896.145,40	41,79
14.1 - Com educação infantil	544.000,00	544.000,00	170.727,94	31,38	170.727,94	31,38
14.2 - Com ensino fundamental	1.600.428,57	1.600.428,57	803.417,46	50,20	725.417,46	45,33
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	7.146.428,57	7.146.428,57	3.876.444,00	54,24	3.798.444,00	53,15

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	246.865,53
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	246.865,53
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	179.648,87
17.1 - FUNDEB 60%	179.648,87
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	426.514,40

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.371.929,60
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	72,76
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11)x 100) %	17,35
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %	9,88

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	178.821,48
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	178.821,48

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.900.000,00	2.295.000,00	1.624.418,01	70,78	1.444.418,01	62,94
22.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.520.000,00	1.520.000,00	1.115.019,20	73,36	1.115.019,20	73,36
22.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	380.000,00	775.000,00	509.398,81	65,73	329.398,81	42,50
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.406.428,57	8.514.938,01	5.165.747,80	60,67	5.024.559,80	59,01
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	5.626.428,57	5.626.428,57	2.761.424,80	49,08	2.683.424,80	47,69
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.780.000,00	2.888.509,44	2.475.840,62	85,71	2.376.227,26	82,26
23.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(71.517,62)	0,00	(35.092,26)	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	24.100,00	24.100,00	100,00	24.100,00	100,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	10.306.428,57	10.834.038,01	6.814.265,81	62,90	6.493.077,81	59,93

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.396.231,88
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	178.821,48
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	501.552,49
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)	2.076.605,85
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23-35)	4.392.371,96
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,92

Continua na próxima página

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 453 – Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Pág. 015

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até bimestre (e)	%(f) = (e/d)x100	Até bimestre (g)	%(h) = (g/d)x100
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	350.000,00	464.330,79	421.863,81	90,85	241.078,33	51,92
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	450.000,00	450.000,00	41.535,99	9,23	41.331,15	9,18
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	800.000,00	914.330,79	463.399,80	50,68	282.409,48	30,89
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+42)	11.106.428,57	11.748.368,80	7.277.665,61	61,95	6.775.487,29	57,67

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2020 (j)
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.092.607,64	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	179.969,55	220.893,11
46 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	3.740.253,21	250.591,68
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.629.578,37	242.024,33
47.1 - Orçamento do Exercício	3.629.578,37	241.078,33
47.2 - Restos a Pagar	0,00	946,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	1.477,92	41.501,07
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	292.122,31	270.961,53
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 - (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	292.122,31	270.961,53

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH

Contador

ALAN PAIVA

Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 453 – Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Pág. 016



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) Página: 1 / 2

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2020	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	33.909.250,11	21.452.292,05	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.271.000,00	2.027.539,94	
IPTU	2.600.000,00	1.057.726,03	
ISS	310.000,00	286.020,18	
ITBI	500.000,00	262.259,08	
IRRF	630.000,00	349.174,72	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	231.000,00	72.359,93	
Contribuições	170.000,00	79.288,51	
Receita patrimonial	349.859,95	568.594,42	
Aplicações Financeiras (II)	339.860,00	560.863,05	
Outras Receitas Patrimoniais	9.999,95	7.731,37	
Transferências correntes	29.006.399,12	18.598.910,84	
Cota-Parte do FPM	11.118.112,90	6.722.307,22	
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	2.295.710,10	
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	840.384,32	
Cota-Parte do ITR	300.000,00	13.764,11	
Transferências da LC 87/1996	36.480,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	7.131.428,57	3.740.253,21	
Outras transferências correntes	6.420.377,65	4.986.491,88	
Demais receitas correntes	111.991,04	177.958,34	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	111.991,04	177.958,34	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	33.569.390,11	20.891.429,00	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.446.784,83	1.143.974,86	
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	4.446.784,83	1.143.974,86	
Convênios	1.535.328,42	509.019,46	
Outras Transferências de Capital	2.911.456,41	634.955,40	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.446.784,83	1.143.974,86	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	38.016.174,94	22.035.403,86	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.436.541,82	18.044.522,83	17.048.980,93	15.264.306,54	1.313.675,16	228.983,24	224.050,84
Pessoal e encargos sociais	18.928.118,09	11.384.444,84	11.384.444,84	10.026.902,12	1.222.408,50	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	13.458.423,73	6.660.077,99	5.664.536,09	5.237.404,42	91.266,66	228.983,24	224.050,84
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.458.423,73	6.660.077,99	5.664.536,09	5.237.404,42	91.266,66	228.983,24	224.050,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.386.541,82	18.044.522,83	17.048.980,93	15.264.306,54	1.313.675,16	228.983,24	224.050,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.269.404,18	3.425.504,46	1.019.451,91	276.451,91	33.317,46	753.515,84	753.515,84
Investimentos	6.919.404,18	3.218.024,93	811.972,38	68.972,38	33.317,46	753.515,84	753.515,84
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	350.000,00	207.479,53	207.479,53	207.479,53	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.919.404,18	3.218.024,93	811.972,38	68.972,38	33.317,46	753.515,84	753.515,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	39.315.946,00	21.262.547,76	17.860.953,31	15.333.278,92	1.346.992,62	982.499,08	977.566,68

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] 4.377.565,64

Continua na próxima página

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 453 – Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Pág. 017

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Agosto / 2020
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	56.086,08
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.433.651,72
---	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	503.664,45

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Até Agosto / 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.617.590,61	3.414.380,96
DEDUÇÕES (XXIX)	2.595.715,50	5.101.283,29
Disponibilidade de Caixa	2.595.715,50	5.101.283,29
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.103.004,06	7.783.737,52
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.507.288,56	2.682.454,23
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.021.875,11	(1.686.902,33)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.708.777,44
--	---------------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Agosto / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(1.175.165,67)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	2.570.478,22
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	6.454.421,33
---	---------------------

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	6.398.335,25
--	---------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.359.911,04
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.359.911,04
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH

Contador

ALAN PAIVA

Controle Interno

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 453 – Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Pág. 018



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020**

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita				30.999.999,98	
Previsão Atualizada da Receita				38.356.034,94	
Receitas Realizadas				22.596.266,91	
Déficit Orçamentário				0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores				1.359.911,04	
Dotação Inicial				31.000.000,00	
Créditos Adicionais				8.715.946,00	
Dotação Atualizada				39.715.946,00	
Despesas Empenhadas				21.470.027,29	
Despesas Liquidadas				18.068.432,84	
Despesas Pagas				15.540.758,45	
Superávit Orçamentário				4.527.834,07	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas				21.470.027,29	
Despesas Liquidadas				18.068.432,84	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida				33.391.897,51	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				32.571.897,51	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				32.571.897,51	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO					
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00	
Resultado Previdenciário				0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		503.664,45	4.433.651,72	880,00 %	
Resultado Primário		0,00	4.377.565,64	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		1.507.288,56	0,00	1.346.992,62	160.295,94
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.196.250,09	7.935,89	977.566,68	1.210.747,52
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.703.538,65	7.935,89	2.324.559,30	1.371.043,46
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		4.392.371,96	25% / 18%		30,92 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		2.902.298,60	60%		72,76 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00			0,00
Despesa de Capital Líquida			3.425.504,46		3.843.899,72

Continua na próxima página

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 453 – Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Pág. 019

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.588.506,67	15%	18,93 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH

Contador

ALAN PAIVA

Controle Interno



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**
ESTADO DO PARANÁ



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020

Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.040.000,00	4.040.000,00	1.955.180,01	48,40
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.600.000,00	2.600.000,00	1.057.726,03	40,68
IPTU	2.500.000,00	2.500.000,00	997.298,68	39,89
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	100.000,00	100.000,00	60.427,35	60,43
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	500.000,00	500.000,00	262.259,08	52,45
ITBI	500.000,00	500.000,00	262.259,08	52,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310.000,00	310.000,00	286.020,18	92,26
ISS	300.000,00	300.000,00	286.015,13	95,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	5,05	0,05
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	630.000,00	630.000,00	349.174,72	55,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.330.579,34	18.330.579,34	11.720.128,15	63,94
Cota-Parte FPM	12.809.979,34	12.809.979,34	7.740.135,80	60,42
Cota-Parte ITR	375.000,00	375.000,00	17.205,05	4,59
Cota-Parte IPVA	1.250.000,00	1.250.000,00	1.050.478,00	84,04
Cota-Parte ICMS	3.750.000,00	3.750.000,00	2.869.637,41	76,52
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	42.671,89	42,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	45.600,00	45.600,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.370.579,34	22.370.579,34	13.675.308,16	61,13

Continua na próxima página

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 453 – Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Pág. 020

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.955.000,00	5.962.129,02	3.230.731,76	54,19	3.077.209,47	51,61	2.740.323,50	45,96
Despesas Correntes	5.915.000,00	5.915.000,00	3.226.785,40	54,55	3.073.263,11	51,96	2.736.377,14	46,26
Despesas de Capital	40.000,00	47.129,02	3.946,36	8,37	3.946,36	8,37	3.946,36	8,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.955.000,00	5.962.129,02	3.230.731,76	54,19	3.077.209,47	51,61	2.740.323,50	45,96

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.230.731,76	3.077.209,47	2.740.323,50
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	488.701,91	488.701,91	488.701,91
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,89	0,89	0,89
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.742.028,96	2.588.506,67	2.251.620,70
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.051.296,22
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			2.051.296,22
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	690.732,74	537.210,45	200.324,48
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			18,93

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)), se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagas (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	2.051.296,22	4.602.739,62	2.551.443,40	0,00	488.701,91	0,00	250.796,87	0,00	0,89	3.040.145,31
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

Continua na próxima página

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 453 – Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Pág. 021

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	0,89	0,89	0,89	-0,89
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.248.796,56	5.210.476,27	2.567.640,11	49,28
Proveniente da União	2.218.796,56	2.579.834,81	1.804.377,47	69,94
Proveniente dos Estados	30.000,00	2.630.641,46	763.262,64	29,01
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	9.000,00	9.000,00	2.826,35	31,40
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.257.796,56	5.219.476,27	2.570.466,46	49,25

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.469.357,56	3.150.788,58	1.015.295,07	32,22	948.892,80	30,12	903.085,15	28,66
Despesas Correntes	1.324.357,56	2.486.700,88	1.001.019,72	40,25	948.892,80	38,16	903.085,15	36,32
Despesas de Capital	145.000,00	664.087,70	14.275,35	2,15	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	17.664,00	17.664,00	7.600,00	43,03	7.600,00	43,03	7.600,00	43,03
Despesas Correntes	17.664,00	17.664,00	7.600,00	43,03	7.600,00	43,03	7.600,00	43,03
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	270.775,00	541.471,63	349.112,79	64,47	321.548,79	59,38	304.463,79	56,23
Despesas Correntes	270.775,00	541.471,63	349.112,79	64,47	321.548,79	59,38	304.463,79	56,23
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.757.796,56	3.709.924,21	1.372.007,86	36,98	1.278.041,59	34,45	1.215.148,94	32,75

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.424.357,56	9.112.917,60	4.246.026,83	46,59	4.026.102,27	44,18	3.643.408,65	39,98
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	17.664,00	17.664,00	7.600,00	43,03	7.600,00	43,03	7.600,00	43,03
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	270.775,00	541.471,63	349.112,79	64,47	321.548,79	59,38	304.463,79	56,23
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.712.796,56	9.672.053,23	4.602.739,62	47,59	4.355.251,06	45,03	3.955.472,44	40,90
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS

Prefeito Municipal

MARCELO CORINTH

Contador

ALAN PAIVA

Controle Interno



PORTARIA Nº 103/2020

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 26, inciso I, da Lei nº 1.759/2016, em conformidade com as razões exposta no relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 062/2020;

RESOLVE:

ART.1º- Aplicar a penalidade de demissão ao servidor Sr. Oscar Rodrigues dos Santos Junior, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 7491, em razão de ter cometido a infração de inassiduidade habitual (abandono de cargo), prevista no art.14, inciso IV e art. 18, inciso II da Lei nº 1.759/2016.

ART.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aosVinte e cinco dias do mês de Setembro do ano dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO nº 024/2020 de 24 de Setembro de2020, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Ribeirão do Pinhal- Pr

Dispõe sobre a aprovação do PLANO DE TRABALHO da Ampliação do Posto de Saúde da Triolândia.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – Pr, em reunião realizada em 24 de Setembro de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o PLANO DE TRABALHO da Ampliação do Posto de Saúde da Triolândia.

Ayres Agostinho Gallina
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 024/2020 de 24 de Setembro de2020, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990.

Vanderlene Silveira de Rezende
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2020

EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de câmeras de segurança e PABX para a nova sede do CRAS, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social. A realização do pregão presencial será no dia: 08/10/2020 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 11.487,66 (onze mil quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. As autenticações e reconhecimentos de firma poderão ser realizados por funcionário da administração antes da sessão de julgamento. Ribeirão do Pinhal, 24 de setembro de 2020.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.



DECRETO Nº 146 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020.

EMENTA: Altera as redações dos incisos III e IV do art. 1º do Decreto 137/2020, bem como revoga o art. 2º do mesmo Decreto, e dá outras providências.

Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que em data de 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19, nova doença causada pelo coronavírus, é uma pandemia;

CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4230, de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

CONSIDERANDO que o momento é de prudência, impondo a adoção de medidas de prevenção e contenção da propagação dos efeitos da COVID19 em resposta à emergência de saúde pública prevista no art. 3º da Lei Federal 13.979/2020;

CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Municipal de Prevenção e Combate à Epidemia do COVID-19 em reunião realizada em 18 de setembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as redações dos incisos III e IV do art. 1º do Decreto 137/2020, o qual passa a dispor:

“Art. 1º (...)

I – (...)

II – (...)

III - LANCHONETE, PIZZARIA, RESTAURANTE, PESQUEIROS, SORVETERIA:

a) Podem realizar atendimento presencial, todos os dias da semana, até, no máximo, às 23hrs.

b) Após as 23hrs, fica autorizado apenas o atendimento *delivery*.

IV - BARES:

a) Podem realizar atendimento presencial, todos os dias da semana, até, no máximo, às 23hrs”.

Art. 2º. Permanece obrigatória a observância de todas as regras trazidas pelos artigos 4º, 6º e 7º do Decreto Municipal 137/2020.

Art. 3º. Fica **revogado** o art. 2º do Decreto Municipal 137/2020, o qual proibia a comercialização de bebidas alcoólicas, após as 19hrs do sábado e aos domingos, no Município de Ribeirão do Pinhal.

Art. 4º. Autoriza o funcionamento das Escolas de futebol, quadras e campos privadas, devendo ser observadas, além de todas as medidas sanitárias preconizadas ao comércio em geral, as seguintes medidas:

I) Controle do número de atletas no estabelecimento privado;

II) Permissão de acesso ao espaço apenas a atletas com horário marcado;

III) Confecção de uma relação, contendo o nome, endereço e telefone para contato de cada atleta que adentrar no recinto.

IV) A referida lista não poderá conter rasuras e nem abreviações nos nomes dos atletas.

V) Obrigatoriedade de disponibilização do álcool em gel nas entradas de cada campo/quadra esportiva, havendo fiscalização de sua efetiva utilização;

VI) Orientar os atletas quanto aos cuidados e medidas de prevenção de contaminação pelo coronavírus;

VII) Uso obrigatório de máscaras para todos aqueles que ingressarem e forem do recinto, sendo permitida a retirada somente aos que estiverem em atividade;

VIII) Não será permitido realização de churrascos e confraternizações no estabelecimento;

IX) Proibido a entrada de crianças, que não sejam os atletas que constem discriminados na lista da entidade e ou do estabelecimento, proibição de idosos e a permanência de acompanhantes no estabelecimento;

X) Cada jogador deverá trazer seus próprios objetos de uso pessoal, não sendo permitido o seu uso comum;

XI) Orientação aos atletas quanto a necessidade de manterem-se hidratados e que tragam sua garrafa e objetos de uso pessoal de suas residências;

XII) Orientar os jogadores que em caso de apresentação de qualquer sintoma (febre, gripe, tosse etc...) que retornem às suas residências e em caso de permanência dos sintomas, comunicarem a secretaria municipal de saúde;

XII) Realizar a aferição da temperatura dos atletas na entrada do estabelecimento, com a finalidade de verificar a existência de estado febril;

XIII) Proibição da utilização de vestiários;

XIV) Cada escola terá o seu termômetro corporal digital com infravermelho e ou laser sem toque;

XV) Não haver a utilização de coletes compartilhados.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2020.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

CONVOCAÇÃO

O senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, vem por meio do presente CONVOCAR a comunidade em geral para participarem da Audiência Pública relativa às Metas Fiscais do segundo quadrimestre de 2020, que será realizada nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, localizada nas dependências da Prefeitura Municipal, a Rua Paraná, nº 983, às 19:40 horas do dia 28 de setembro de 2020.

Ribeirão do Pinhal, 25 de setembro de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Extrato para Publicação

Processo Administrativo nº **017/2020**

Inexigibilidade de Licitação nº **005/2020**

Objeto: Contratação de serviços Postal Para Uso Da Secretaria Da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, pelo período de 12 (doze) meses.

Fornecedor: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

CNPJ: 34.028.316/0020-76

Valor total R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Embasamento: Artigo-25 – inciso II e art. 13 VI da Lei Federal 8.666/93

Ribeirão do Pinhal, 25 de Setembro de 2020.

EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 453 – Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Pág. 026



CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2019 A AGOSTO DE 2020

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES LIQUIDADAS												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maior/2020	Junho/2020	Julho/2020	Agosto/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	55.789,60	56.626,78	62.322,52	56.060,07	58.775,41	56.179,68	58.593,96	58.593,96	57.843,96	58.593,96	58.829,61	58.593,95	716.803,46	
Pessoal Ativo	55.789,60	56.626,78	62.322,52	56.060,07	58.775,41	56.179,68	58.593,96	58.593,96	57.843,96	58.593,96	58.829,61	58.593,95	716.803,46	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	46.107,14	46.799,02	68.035,20	46.330,67	49.018,79	45.909,64	48.424,77	48.424,77	47.674,77	48.424,77	48.657,11	48.424,76	592.231,41	
Obrigações Patronais	9.682,46	9.827,76	14.287,32	9.729,40	9.756,62	10.270,04	10.169,19	10.169,19	10.169,19	10.169,19	10.172,50	10.169,19	124.572,05	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)														
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011														
Pensionistas														
I.R.R.F.														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	55.789,60	56.626,78	62.322,52	56.060,07	58.775,41	56.179,68	58.593,96	58.593,96	57.843,96	58.593,96	58.829,61	58.593,95	716.803,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)														716.803,46

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.391.897,51	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	820.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	32.571.897,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa) + (IIIb)	716.803,46	2,20 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.954.313,85	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)	1.856.598,16	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.758.882,46	5,40 %

FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
2º Quadrimestre de 2020		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
6,00 %	2,20 %	-3,80 %

LUIZ MARCELO DE SOUZA
Contador

EMERSON GONCALVES DE OLIVEIRA
Presidente

ELUANE DE LIMA CORRALES
CONTROLE INTERNO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 453 – Sexta-feira, 25 de setembro de 2020

Pág. 027



CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2020 - QUADRIMESTRE MAIO/AGOSTO

LRF, art. 48 - Anexo 06

em Reais

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	33.391.897,51	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	0,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	0,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	716.803,46	2,20
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 6,00%	1.954.313,85	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF - 5,70 %	1.856.598,16	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%	1.758.882,46	5,40
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	-540.960,76	-1,62
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	40.070.277,01	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCAO DO SENADO FEDERAL - 22,00 %	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERACOES DE CREDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO EXTERNAS E INTERNAS - 16,00 %	5.270.317,87	16,00
OPERACOES DE CREDITOS POR ANTECIPACAO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CREDITO POR ANTECIPACAO DA RECEITA - 9,00 %	2.964.553,80	9,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

Fonte: CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DO PINHAL

LUIZ MARCELO DE SOUZA
Contador

EMERSON GONCALVES DE OLIVEIRA
Presidente

ELUANE DE LIMA CORRALES
CONTROLE INTERNO

Assinatura Digital